



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Concurso Público..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LEI Nº 1627 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Narandiba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, na seguinte rubrica orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Saúde	
02.04.04	M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
103020005.2.028.000	Manutenção do MAC-Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fr. 01	310.0000 Geral	R\$ 20.000,00
	Total da Suplementação	R\$ 20.000,00

Artigo 2º O presente crédito especial consignado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

02.04	Fundo Municipal de Saúde	
02.04.01	ATENÇÃO BÁSICA	
103020005.1.005.000	Ampliação e Melhorias no Setor da Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fr. 01	310.0000 Geral	R\$ 20.000,00
	Total Geral -	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Por força da inclusão da despesa acima classificada, ficam alterados e convalidados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, **Lei Municipal nº 1605/2021 de 07/10/2021** e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, **Lei Municipal nº 1606/2021 de 10/12/2021**.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Arnaldo Ruiz”, 21 de setembro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
DIR. DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Narandiba**, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva dos cargos abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.2.1 As provas serão aplicadas no município de Narandiba/SP.

1.3 Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Ref. / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências

1.3.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
MOTORISTA	40 horas	03	R\$ 1.544,44	30,00	Ensino Fundamental Incompleto, carteira nacional de habilitação – CNH categoria “E”, curso de transporte coletivo ou emergência e experiência de 01 (um) ano no ato da contratação.
TRATORISTA	40 horas	03	R\$ 1.287,01	30,00	Ensino Fundamental Incompleto, carteira nacional de habilitação – CNH categoria “C” e experiência de 01 (um) ano no ato da contratação.
ZELADOR DO CEMITÉRIO	40 horas	01	R\$ 1.244,49	30,00	Ensino Fundamental Incompleto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1.3.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas	CR(*)	R\$ 1.544,44	45,00	Ensino Médio Completo, curso de auxiliar de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe e experiência de 01 (um) ano no ato da contratação.

CR(*) = *Cadastro reserva.*

1.3.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.

CR(*) = *Cadastro reserva.*

1.3.4 Os vencimentos iniciais dos respectivos contratados dar-se-ão de acordo com a formação do respectivo servidor e em conformidade ao que está disposto na tabela abaixo, devendo o ingressante provar por meios de documentos, no ato de sua contratação, possuir a referida formação para fazer jus ao respectivo salário.

Formação	Vencimentos
Ensino Médio (Magistério)	R\$ 15,40 Por hora/aula
Graduação	R\$ 19,22 Por hora/aula
Pós-Graduação	R\$ 21,13 Por hora/aula
Mestrado	R\$ 25,33 Por hora/aula
Doutorado	R\$ 30,41 Por hora/aula

1.3.5 As provas terão duração de 3 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

estabelecidas no Edital de Abertura.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 26 de setembro a 16 de outubro de 2022, localizar no site o item correlato ao Concurso Público – Prefeitura Municipal de Narandiba/SP Nº 001/2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 NOS SITES WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Narandiba/SP, 23 de setembro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva dos cargos abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.4 É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.3.6 As provas serão aplicadas no município de Narandiba/SP.

1.4 **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Ref. / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

1.4.1 **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
MOTORISTA	40 horas	03	R\$ 1.544,44	30,00	Ensino Fundamental Incompleto, carteira nacional de habilitação – CNH categoria “E”, curso de transporte coletivo ou emergência e experiência de 01 (um) ano no ato da contratação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TRATORISTA	40 horas	03	R\$ 1.287,01	30,00	Ensino Fundamental Incompleto, carteira nacional de habilitação – CNH categoria “C” e experiência de 01 (um) ano no ato da contratação.
ZELADOR DO CEMITÉRIO	40 horas	01	R\$ 1.244,49	30,00	Ensino Fundamental Incompleto.

1.4.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas	CR(*)	R\$ 1.544,44	45,00	Ensino Médio Completo, curso de auxiliar de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe e experiência de 01 (um) ano no ato da contratação.

CR(*) = *Cadastro reserva.*

1.4.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.

CR(*) = *Cadastro reserva.*

1.4.4 Os vencimentos iniciais dos respectivos contratados dar-se-ão de acordo com a formação do respectivo servidor e em conformidade ao que está disposto na tabela abaixo, devendo o ingressante provar por meios de documentos, no ato de sua contratação, possuir a referida formação para fazer jus ao respectivo

Formação	Vencimentos
Ensino Médio (Magistério)	R\$ 15,40 Por hora/aula
Graduação	R\$ 19,22 Por hora/aula
Pós-Graduação	R\$ 21,13 Por hora/aula
Mestrado	R\$ 25,33 Por hora/aula
Doutorado	R\$ 30,41 Por hora/aula

salário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1.4.5 As provas terão duração de 3 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

3. DAS INSCRIÇÕES

2.2 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 26 de setembro a 16 de outubro de 2022, localizar no site o item correlato ao Concurso Público – Prefeitura Municipal de Narandiba/SP Nº 001/2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 NOS SITES WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Narandiba/SP, 23 de setembro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, ITAMAR DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva das funções abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.6 É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.4.6 As provas serão aplicadas no município de Narandiba/SP.

1.5 **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Ref. / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

1.5.1 **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
--------------	-----	-------	-------------	---------------------	----------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 horas	CR(*)	R\$ 2.424,00	45,00	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 horas	CR(*)	R\$ 1.244,49	45,00	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia.

CR(*) = *Cadastro reserva.*

1.5.2 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	40 horas	CR(*)	R\$ 1.930,50	60,00	Licenciatura Plena, ou cursando, curso de Pedagogia em nível de Graduação.
EDUCADOR INFANTIL	40 horas	CR(*)	R\$ 1.930,50	60,00	Curso Superior em Pedagogia ou curso Normal “Magistério” em nível médio ou superior.
FARMACÊUTICO	40 horas	CR(*)	R\$ 2.726,55	60,00	Graduação em Farmácia com Registro no CRF.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior em Pedagogia ou curso Normal “Magistério” em nível médio ou Superior.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	15 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE CRECHE	39 horas	CR(*)	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal "Magistério" em nível médio ou Superior
FISIOTERAPEUTA (06) HS	24 horas	CR(*)	R\$ 2.726,55	60,00	Curso Superior completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO e terapia ocupacional, com experiência comprovada de 01 (um) ano.

CR(*) = *Cadastro reserva.*

1.5.3 Os vencimentos iniciais dos respectivos contratados dar-se-ão de acordo com a formação do respectivo servidor e em conformidade ao que está disposto na tabela abaixo, devendo o ingressante provar por meios de documentos, no ato de sua contratação, possuir a referida formação para fazer jus ao respectivo

Formação	Vencimentos
Ensino Médio (Magistério)	R\$ 15,40 Por hora/aula
Graduação	R\$ 19,22 Por hora/aula
Pós-Graduação	R\$ 21,13 Por hora/aula
Mestrado	R\$ 25,33 Por hora/aula
Doutorado	R\$ 30,41 Por hora/aula

salário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 407

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1.5.4 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das Provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDUCADOR INFANTIL
AUXILIAR DE FARMÁCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FISIOTERAPEUTA (06) HS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
FARMACÊUTICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR DE CRECHE	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	

1.5.5 Para o 1º Horário os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

1.5.6 Para o 2º Horário os portões serão fechados às 14h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

1.5.7 As provas terão duração de 3 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

4. DAS INSCRIÇÕES

2.3 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 26 de setembro a 16 de outubro de 2022, localizar no site o item correlato ao Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Narandiba/SP Nº 003/2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 NOS SITES WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Município de Narandiba/SP, 23 de setembro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

